



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 991/2011

**SÚMULA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis para a **COOPERNOVA** – Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova, e, dá outras providências”.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o bem móvel relacionado no Anexo I desta Lei para a COOPERNOVA - Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova, inscrita no CNPJ sob n.º 24.702.037/00001-20 sediada na BR 163, KM 648 em Terra Nova do Norte-MT.

**Parágrafo Único** – O bem referido no caput deste Artigo foi objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação de Bens e Patrimônio, devidamente instituída através da Portaria n.º 002/2011, que atestou a oportunidade e conveniência socioeconômica da doação.

**Art. 2º.** – O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins da entidade beneficiada, sob pena de reversão ao Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO LEI <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO ( ) PORTARIA ( ) ATO ( ) CONVOCAÇÃO ( ) FOI PUBLICADO NO MU- RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO- RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. TERRA NOVA DO NORTE-MT, 17/08/11 
SERVIDOR MATRÍCULA Nº: 2463





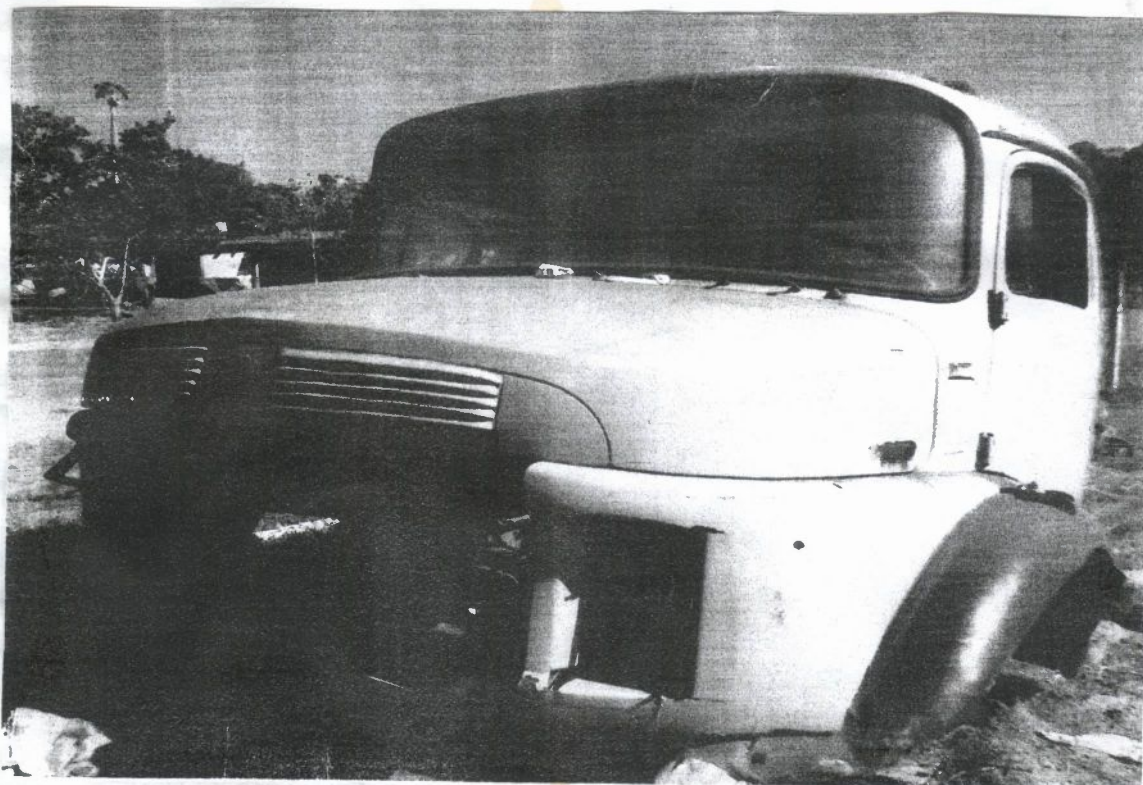
# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### ANEXO I

Descrição do bem móvel a ser doado:

01 cabine de Caminhão Mercedes Benz 1113, numeração 344.873.42344.3



Juntos Venceremos

